



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO**  
Nº 408/99

Sala das Sessões, 19/10/99

  
PRESIDENTE

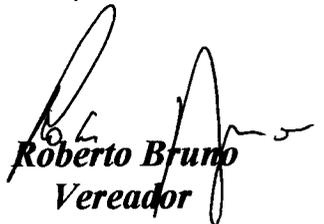
Considerando que são constantes as reclamações dos moradores da Rua Walter Sampaio Brandão, Vila Santa Terezinha, pois a via pública não possui varredores de rua;

Considerando que a taxa de limpeza pública vem inserida no carne do IPTU, e é pagamento obrigatório pelos contribuintes;

Considerando que se os serviços não estão sendo realizados, é evidente que não podem ser cobrados pelo Município;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente da Municipalidade, designar varredores de ruas para àquelas que não estão recebendo esse melhoramento público na Vila Santa Terezinha, tendo em vista que todos os contribuintes recolhem a taxa correspondente de limpeza pública.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1999.

  
**Roberto Bruno**  
Vereador